

Portaria n.º 489/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LUIS MAURICIO DE SOUSA, matrícula 66373, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 741/2023-139:

Averbem-se: 10 anos, 03 meses e 18 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/02/1979 a 09/05/1979	03 meses e 09 dias	INSS	10001130.1.00007/23-8	Não consta
09/12/1981 a 16/02/1983	01 ano, 02 meses e 08 dias	INSS	10001130.1.00007/23-8	Não consta
01/08/1983 a 24/03/1989	05 anos, 07 meses e 24 dias	INSS	10001130.1.00007/23-8	Não consta
01/06/1989 a 30/09/1991	02 anos e 04 meses	INSS	10001130.1.00007/23-8	Não consta
01/08/1992 a 07/06/1993	10 meses e 07 dias	INSS	10001130.1.00007/23-8	Não consta

Obs.Omitido o período de 01 a 31/10/2000, por ser concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 7 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)